

# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARIRÉ - CE



RECURSO ADMINISTRATIVO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
005/2022/SME-PE.

JACQUELINE SILVA FROTA - JS FROTA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.763.015/0001-02, com sede à Rua Tebas, nº 137, Bairro Siqueira, Fortaleza - CE, CEP: 60.732 - 430, vem, através de seu representante legal, em prazo hábil, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão do douto Pregoeiro que declarou a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - VIEIRA COSTA (CNPJ nº 41.250.142 /00001 - 94), vencedora dos itens 01,02,03 e 09 do processo licitatório em epígrafe, com base nas razões a seguir expostas:

**1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO:**

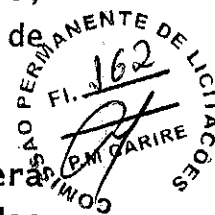
O presente RECURSO é tempestivo, pois está devidamente apresentado no prazo legal de 03 (três) dias, consoante

RUA TEBAS, Nº 137 - BAIRRO SIQUEIRA  
CEP: 60.732-430 TELEFONE: (85) 98204-3280  
jsfrotacomercial@gmail.com

# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

prazo recursal, a partir da manifestação de recurso, conforme preceitua o art 4º, inciso XVIII da Lei 10.520 de 2002. Vejamos:



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Ainda em total consonância com o item 5.9 do edital:

10.2.3 -RECURSOS: Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias....”

Cumprido destacar que a Manifestação Deferida ocorreu no dia 08 de Novembro de 2022, ocorrendo a devida manifestação de recurso em campo próprio do sistema <https://bnc.org.br/>, com apresentação de peça recursal aos dias 11 de Novembro de 2022, portanto, TEMPESTIVO.

Neste diapasão, sendo o presente recurso apresentado em perfeito tempo e modo, deve ser recebido e acolhido para

# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

que se proceda à revisão da disposição que, data máxima vênua, julgou pela classificação e habilitação da licitante, COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - VIEIRA COSTA (CNPJ nº 41.250.142 /00001 - 94) nos itens 01,02,03 e 09 do processo licitatório em epígrafe, merecendo reparos uma vez esta decisão não pode ser acolhida, pois os fundamentos legais, jurídicos e técnicos não foram observados pela nobre julgadora, como se demonstrará.

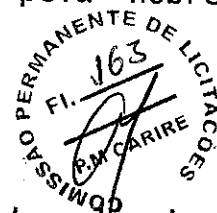
## 2. DA SINOPSE DOS FATOS:

Aos dias 04.11.2022, às 09:00h, foi realizada pelo site <https://bnc.org.br/>, sessão de disputa de preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SME-PE promovido pela Prefeitura Municipal de Cariré - CE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento POR ITEM.

O edital possuía a seguinte exigência quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. Vejamos:

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Contudo, a empresa declarada vencedora COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - VIEIRA COSTA (CNPJ nº 41.250.142 /00001 - 94), apresentou juntamente com seus documentos de habilitação dois BALANCETES.



# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021

**A G VIEIRA COSTA**

R PADRE MOACIR, 39 - CENTRO CEP : 63650-000

QUITERIANOPOLIS / CE

CNPJ / CEI : 41.250.142/0001-94

Inscrição Estadual: 06.127647-2

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO Data do Registro: 24/09/2021

Período Movimento: MARÇO/2021 a SETEMBRO/2021

0071  
Nº do Registro: 23104016492  
CARTÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FI. 164  
R. M. CARIRE  
T. 03

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

67.800,00

67.800,00

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

(-) Lucro Bruto

67.800,00

67.800,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

ENERGIA ELETRICA

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

1.328,19

2.200,00

6.528,19

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

61.271,81

61.271,81

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

**COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA**

R PADRE MOACIR, 39 - CENTRO CEP : 63650-000

QUITERIANOPOLIS / CE

CNPJ / CEI : 41.250.142/0001-94

Inscrição Estadual: 06.127647-2

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO Data do Registro: 06/04/2022

Período Movimento: OUTUBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 23202234885

0071  
FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

74.845,00

74.845,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

(=) Lucro Bruto

74.845,00

74.845,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

ENERGIA ELETRICA

HONORARIOS CONTABEIS

500,00

325,00

1.400,00

2.225,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

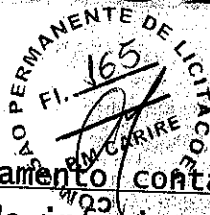
72.620,00

72.620,00

RUA TEBAS, Nº 137 - BAIRRO SIQUEIRA  
CEP: 60.732-430 TELEFONE: (85) 98204-3280  
jsfrotacomercial@gmail.com

# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02



\* Balancete: levantamento contábil parcial de uma firma, relativo a um período inferior a um ano.

Dessa forma, frente as irregularidades apresentadas, a licitante JACQUELINE SILVA FROTA - J S FROTA DISTRIBUIDORA, insurgindo contra a decisão da pregoeiro que declarou vencedora a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - VIEIRA COSTA (CNPJ nº 41.250.142 /00001 - 94), nos itens 01,02,03 e 09 do processo licitatório em epígrafe, manifestou recurso com a seguinte motivação:

Manifestação Itens 01, 02, 03 e 09: Boa Tarde, conforme verificado a presente empresa apresentou dois balancetes e não seu balanço ref. ao último exercício, diante dos fatos narrados iremos implementar recurso.

Como facilmente se demonstra na imagem supracitada, o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, não fora apresentado pela empresa vencedora.

### 3. DO DIREITO:

Como se pode claramente observar pela sinopse dos fatos, os documentos apresentados pela empresa vencedora, não atende ao exigido no edital do processo em epígrafe.

Nesse cenário o art. 3º e 41 da Lei 8.666/93, regulamenta:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da

RUA TEBAS, Nº 137 - BAIRRO SIQUEIRA  
CEP: 60.732-430 TELEFONE: (85) 98204-3280  
jsfrotacomercial@gmail.com

# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02



proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Tais artigos visam garantir a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, entre eles o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. O mencionado art. 41, é tão restritivo que se utilizou da expressão "estritamente vinculada". Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.

A vinculação se traduz em uma importante garantia para a sociedade de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública. Esclarece-se também que esse princípio está ligado ao princípio da legalidade, previsto no caput do art. 37 da

RUA TEBAS, Nº 137 - BAIRRO SIQUEIRA  
CEP: 60.732-430 TELEFONE: (85) 98204-3280  
jsfrotacomercial@gmail.com

# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

Constituição Federal, bem como na Lei Federal de Processo Administrativo. Denota-se, assim, que o princípio da legalidade irradia seus efeitos em todos os atos da Administração, de modo que não existe interesse público à margem da lei.

"O edital é a lei interna da licitação e vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 30a ed., SP: Malheiros, p. 283)."



Nesse contexto, cumpre esclarecer que as exigências no edital foram pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, assim foi firmemente demonstrado que a empresa vencedora não atendeu ao exigido no edital quanto aos documentos apresentados, devendo ser inabilitada, visto que a lei do edital é a que rege os conflitos inerentes deste contrato, à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório que nos leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação, seja o certame para os conflitos e é a lei que rege todo andamento desta.

Vale ressaltar que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, mas também evitar o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Temos que os princípios são interligados uns aos outros, como todo ramo do direito, não podemos vê-los de forma fracionada e sim em um todo, onde um cuida e protege o outro para que nenhum seja ferido, tudo para uma maior

RUA TEBAS, Nº 137 - BAIRRO SIQUEIRA  
CEP: 60.732-430 TELEFONE: (85) 98204-3280  
jsfrotacomercial@gmail.com

# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

segurança jurídica, ainda mais se tratando da Administração Pública que tem por finalidade essencial zelar do bem comum.

Maria sylvia Zanella Di Pietro traz um ponto muito importante:

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Por derradeiro, vejo que é importante salientar, que se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Assim, resta claro que a documentação apresentada pela arrematante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - VIEIRA COSTA (CNPJ nº 41.250.142 /00001 - 94) no processo licitatório em epígrafe, comprovaram o desatendimento aos requisitos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
FI. 168  
RM CARIRE

RUA TEBAS, Nº 137 - BAIRRO SIQUEIRA  
CEP: 60.732-430 TELEFONE: (85) 98204-3280  
jsfrotacomercial@gmail.com



# JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02

exigidos no edital, devendo, portanto, ser modificada a decisão que declarou a empresa vencedora para os itens 01,02,03 e 09 do processo em tela.

#### 4. DO PEDIDO:

Em face do exposto, requer: RECEBER o recurso administrativo, posto tempestivo, e, ao final, seja DADO PROVIMENTO para INABILITAR a licitante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - VIEIRA COSTA (CNPJ nº 41.250.142 /00001 - 94) nos itens 01,02,03 e 09 do processo licitatório em epígrafe pelo não cumprimento de cláusulas editalícias e da legislação pertinente, devido aos fatos e fundamentos aqui apresentados.

E, por fim, requer que, no caso de indeferimento da presente peça, seja a mesma remetida à autoridade hierarquicamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

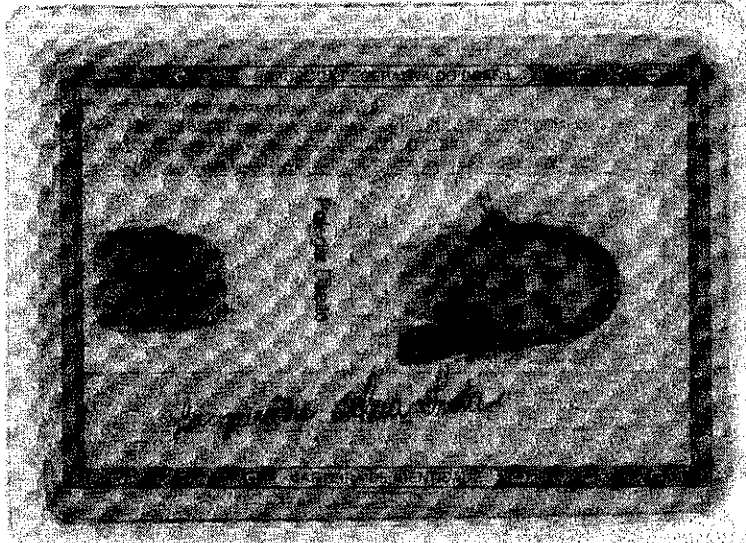
Fortaleza - CE, 11 de Novembro de 2022.

JACQUELINE SILVA  
FROTA:01806469316

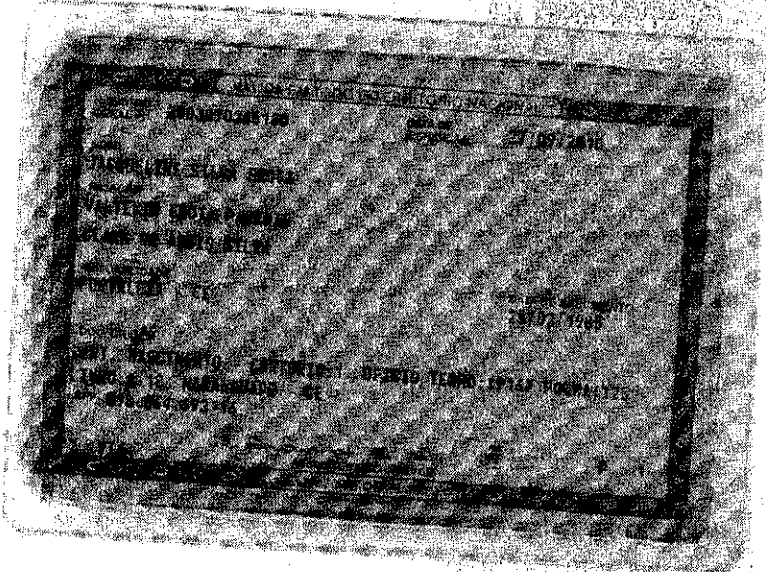
Assinado de forma digital por  
JACQUELINE SILVA FROTA:01806469316  
Dados: 2022.11.11 16:30:08 -03'00'

JACQUELINE SILVA FROTA - J S FROTA DISTRIBUIDORA  
CNPJ Nº: 46.763.015/0001-02  
JACQUELINE SILVA FROTA - CPF Nº: 018.064.693 - 16  
EMPRESÁRIA

RUA TEBAS, Nº 137 - BAIRRO SIQUEIRA  
CEP: 60.732-430 TELEFONE: (85) 98204-3280  
jsfrotacomercial@gmail.com



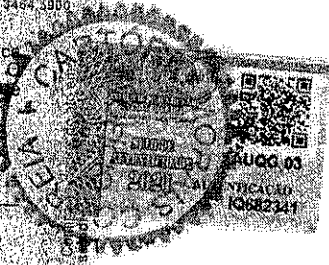
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 FI. 170  
 P.M. CARIRE



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 41 OFÍCIO DE NOTAS E 2º NTDPA  
 TABELIA ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.313.000/0001-67  
 Rua Major Faicundo, 675 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.3500  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 223663** A presente cópia fotostática  
 confere com o original exibido nestas Notas Públicas  
 referido é verdadeira Dou fé, Fortaleza, 17 de agosto  
 2022 E. emolumentos R\$ 9,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

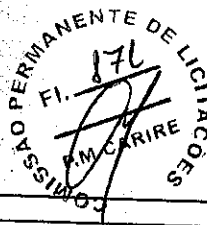
( ) - Francisco de A. M. Cordeiro - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
 ( ) - Ariane L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
 ( ) - Adilene Silva de Brito - Escrevantes  
 Os. ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JACQUELINE SILVA FROTA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEB2200374255

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**FORTALEZA**  
Local

**13 Junho 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104084561 em 13/06/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 220860823 - 13/06/2022. Autenticação: EACDD2A8C4DAC087BC3BFAD36B8150C35197F3AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.082-3 e o código de segurança 3b3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

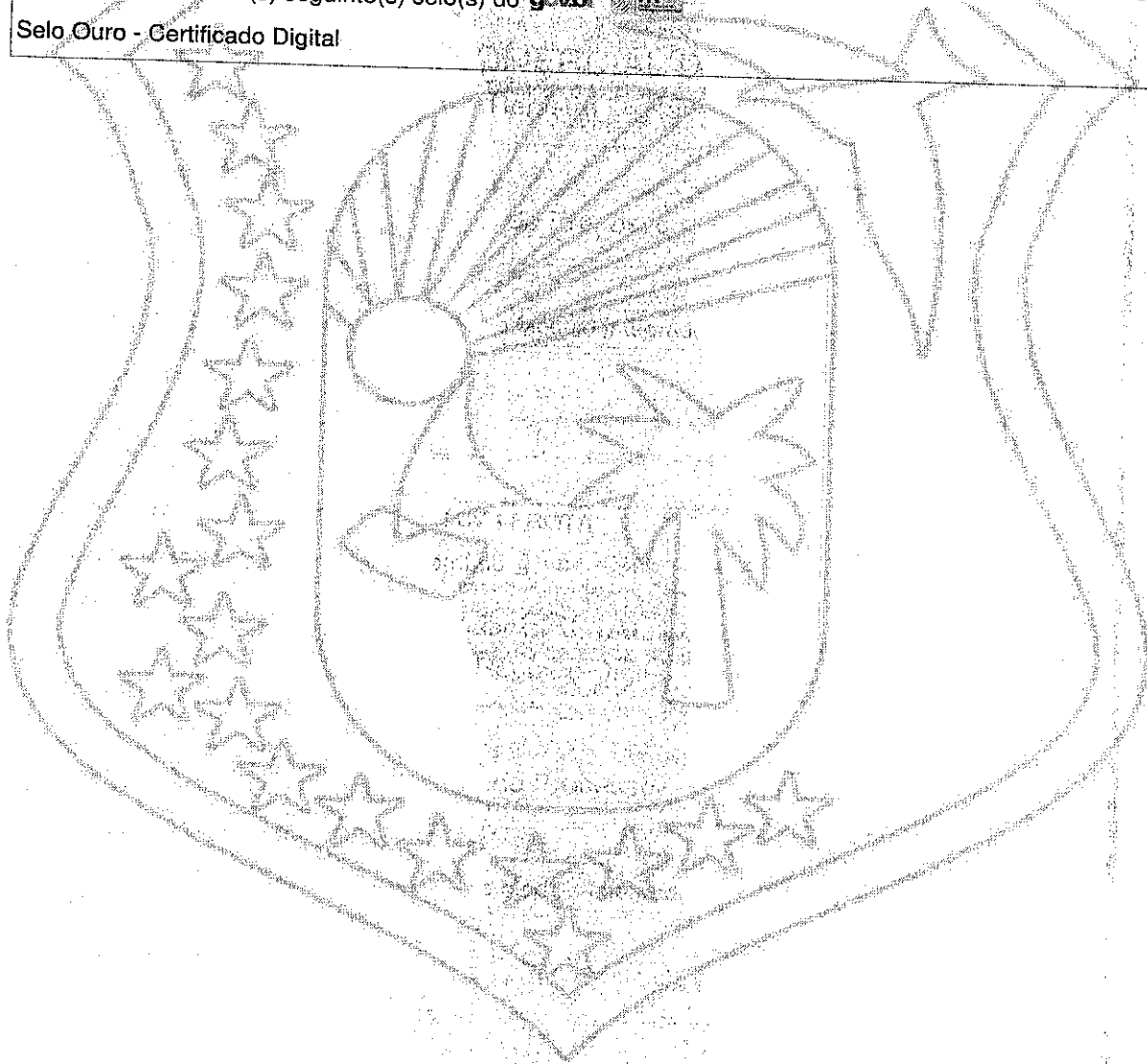


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.082-3	CEB2200374255	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	13/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104084561 em 13/06/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 220860823-13/06/2022. Autenticação: EACDD2A8C4DAC087BC3BFAD36B8150C35197F3AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.082-3 e o código de segurança 3b3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JACQUELINE SILVA FROTA



JACQUELINE SILVA FROTA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/02/1985, nº do CPF: 018.064.693-16, identidade: 2003010365180, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PATATIVA DO ASSARE, número 252, bairro SIQUEIRA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.732-280.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

## DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JACQUELINE SILVA FROTA**.

## DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais).

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA TEBAS, número 137, bairro SIQUEIRA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.732-430.

## DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104084561 em 13/06/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 220860823 - 13/06/2022. Autenticação: EACDD2A8C4DAC087BC3BFAD36B8150C35197F3AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.082-3 e o código de segurança 3b3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE  
USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE  
COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA  
DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE  
CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E  
ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE  
PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE  
FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Sexta** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**Cláusula Sétima** - O empresário individual usará o nome fantasia J S FROTA DISTRIBUIDORA

**FORTALEZA, 13 de junho de 2022.**



**JACQUELINE SILVA FROTA: Empresário**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104084561 em 13/06/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 220860823 - 13/06/2022. Autenticação: EACDD2A8C4DAC087BC3BFAD36B8150C35197F3AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.082-3 e o código de segurança 3b3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



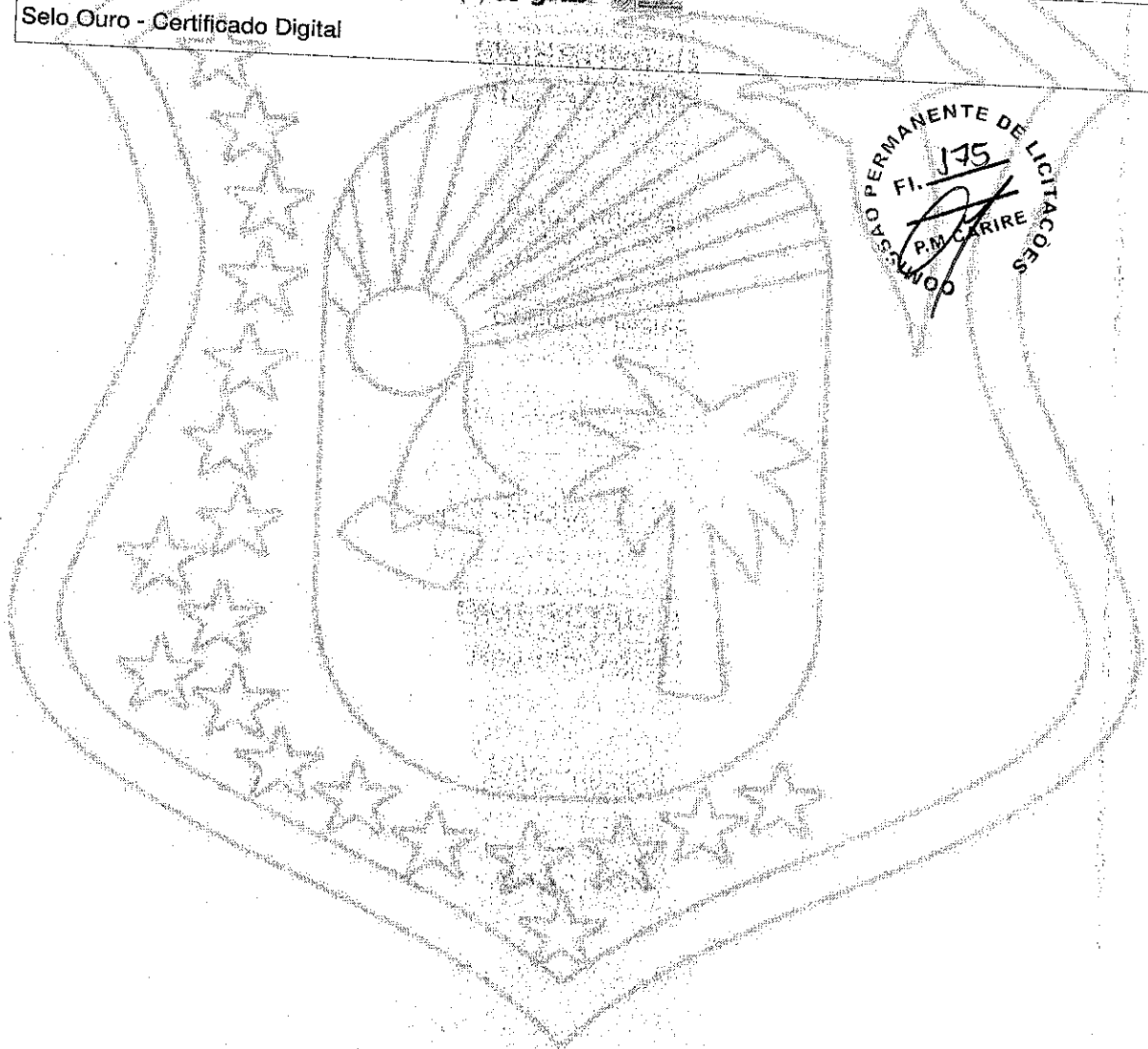
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.082-3	CEB2200374255	13/06/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	13/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/086.082-3, em 13/06/2022 da empresa: JACQUELINE SILVA FROTA, de NIRE 2310408456-1, foi deferido digitalmente sob o número 23104084561, em 13/06/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	13/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br em:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	13/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br em:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994)



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a) em 13/06/2022, às 13:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/086.082-3.





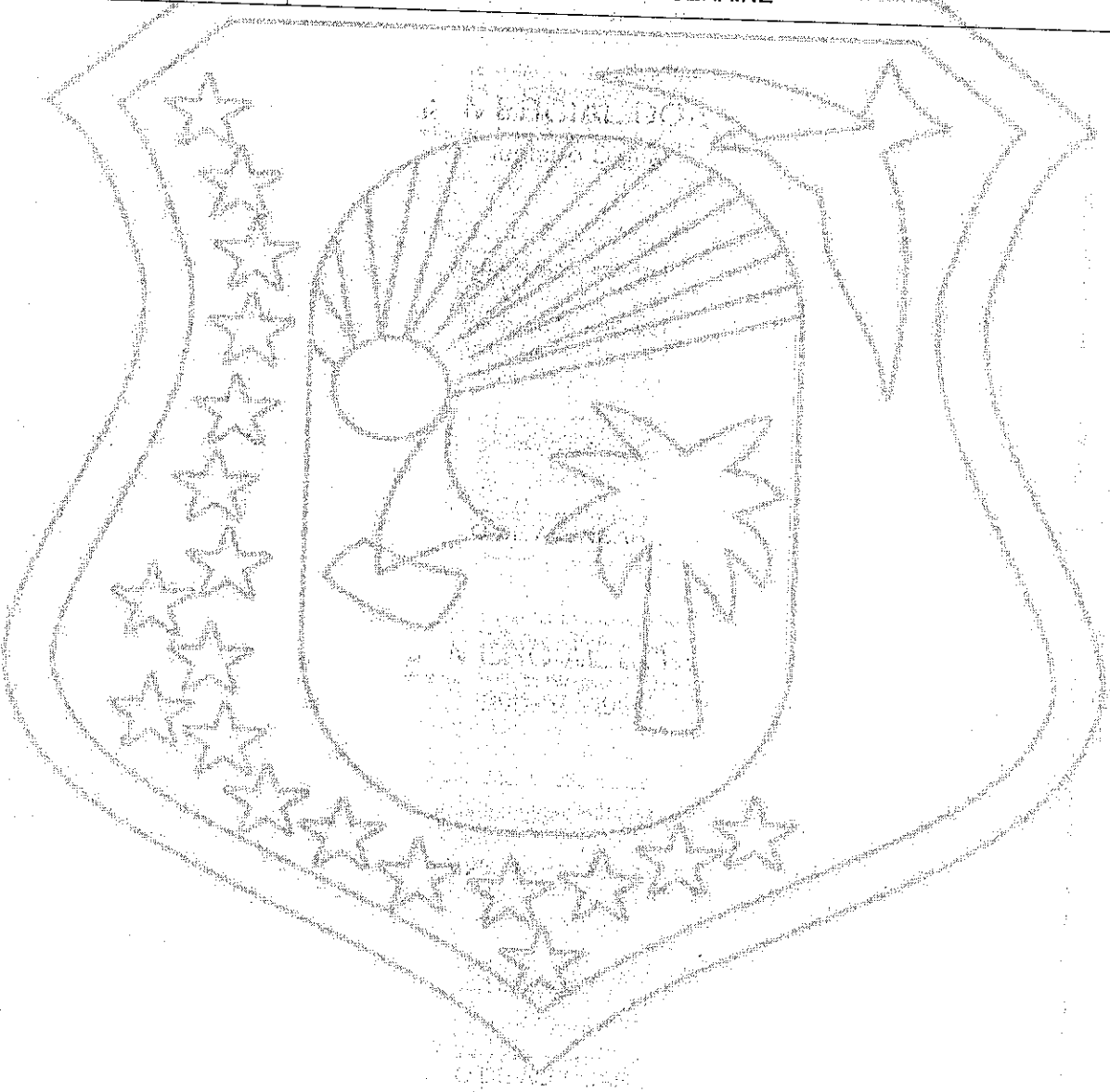
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

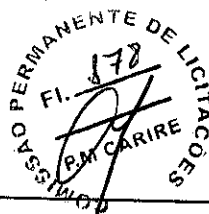
Certifico registro sob o nº 23104084561 em 13/06/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 220860823 - 13/06/2022. Autenticação: EACDD2A8C4DAC087BC3BFAD36B8150C35197F3AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.082-3 e o código de segurança 3b3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104084561

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JACQUELINE SILVA FROTA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2270679957

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA  
Local

29 Setembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



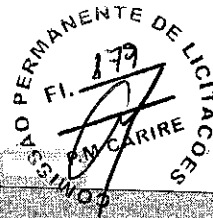
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5883700 em 30/09/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 221419802 - 30/09/2022. Autenticação: DE4225316242C79C9A166724B93B7A52D22FD3DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.980-2 e o código de segurança BV38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

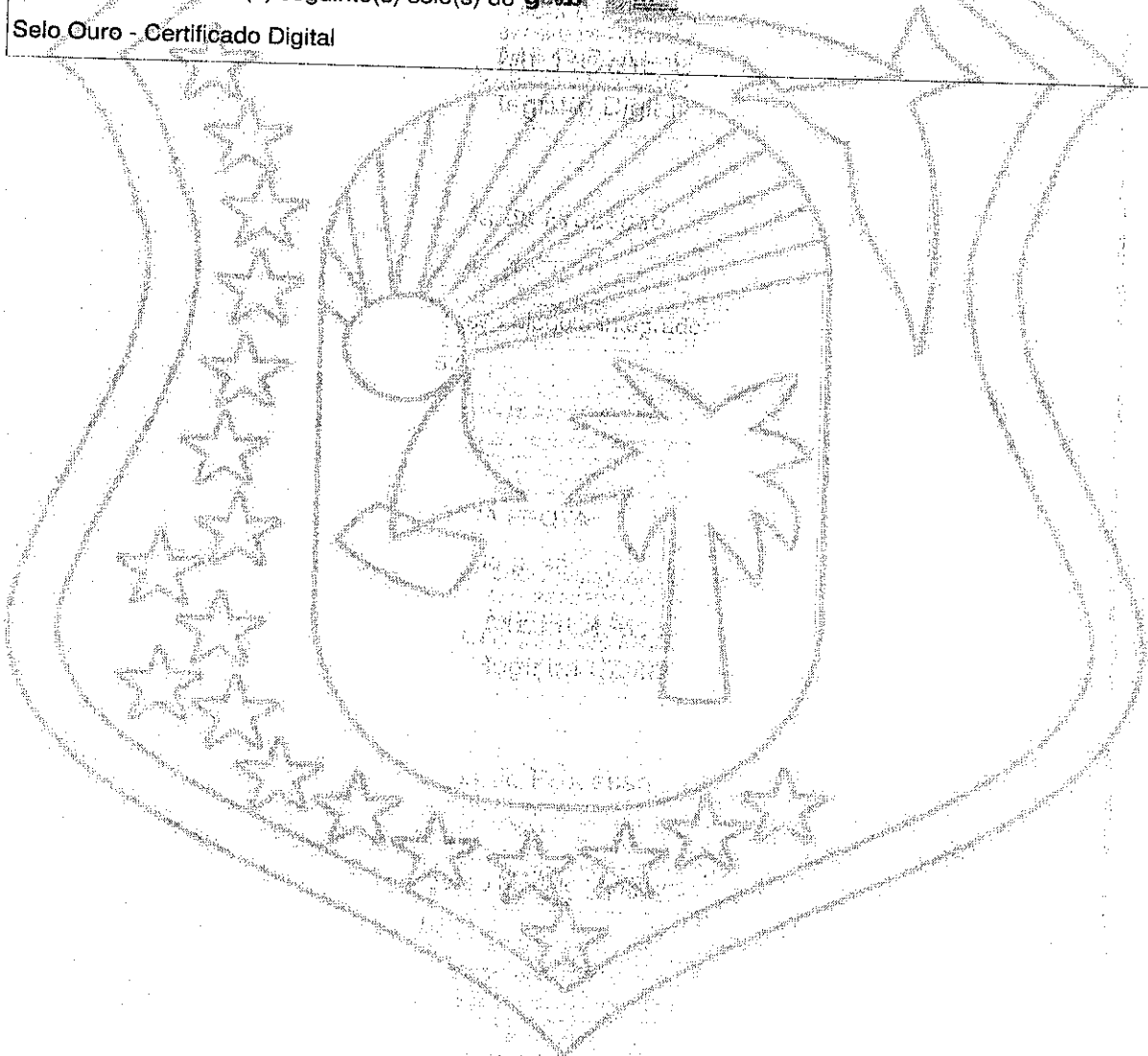


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.980-2	CEN2270679957	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5883700 em 30/09/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 221419802 - 30/09/2022. Autenticação: DE4225316242C79C9A166724B93B7A52D22FD3DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.980-2 e o código de segurança BV38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JACQUELINE SILVA FROTA



JACQUELINE SILVA FROTA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/02/1985, nº do CPF: 018.064.693-16, identidade: 2003010365180, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PATATIVA DO ASSARE, número 252, bairro SIQUEIRA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.732-280, na qualidade de titular da JACQUELINE SILVA FROTA, com sede na RUA TEBAS, número 137, bairro SIQUEIRA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.732-430, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 46.763.015/0001-02, resolve:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), passa a ser R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

fortaleza, 29 de setembro de 2022.

---

**JACQUELINE SILVA FROTA: Empresário**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5883700 em 30/09/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 221419802 - 30/09/2022. Autenticação: DE4225316242C79C9A166724B93B7A52D22FD3DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.980-2 e o código de segurança BV38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

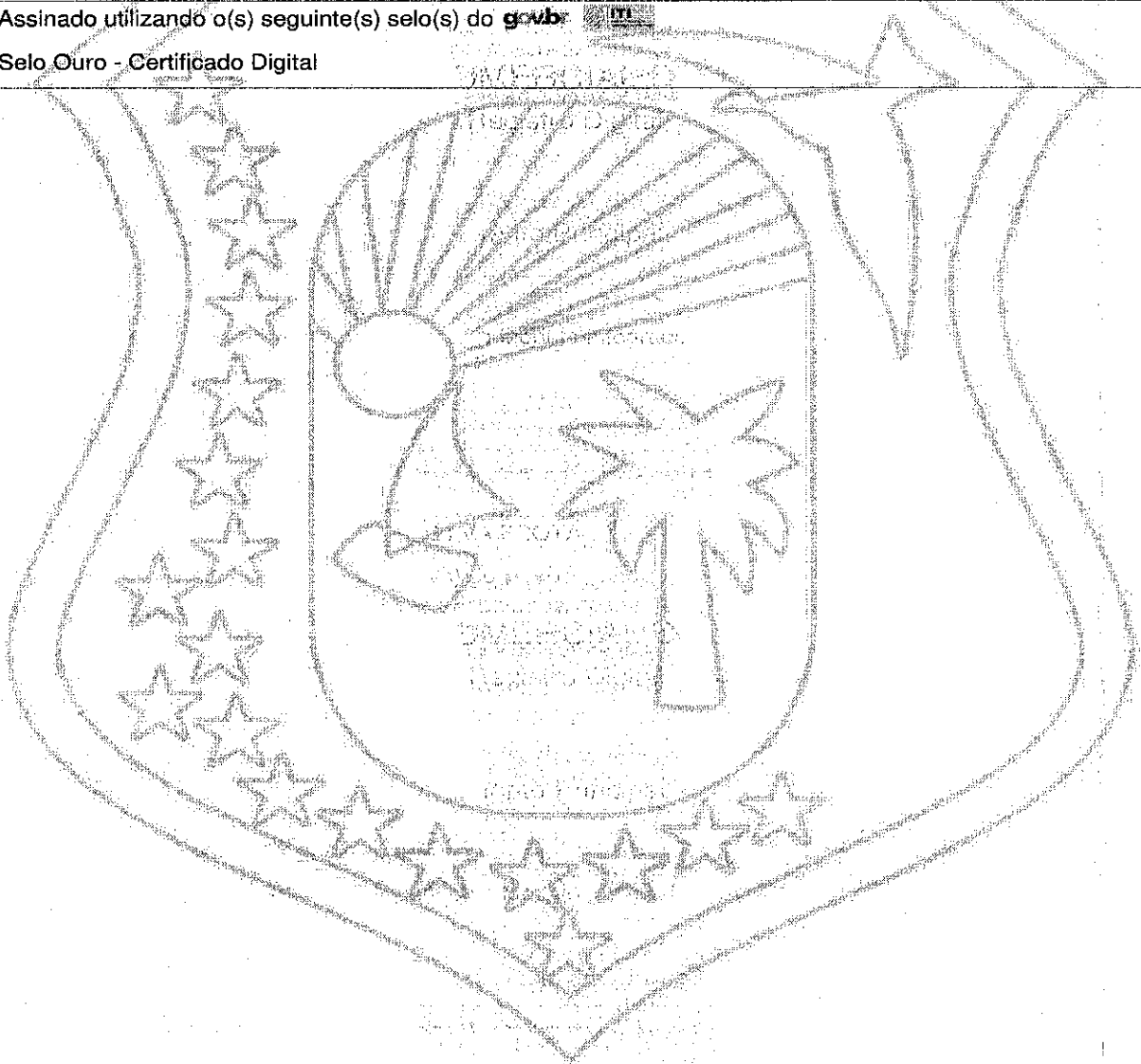


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.980-2	GEN2270679957	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5883700 em 30/09/2022 da Empresa JACQUELINE SILVA FROTA, CNPJ 46763015000102 e protocolo 221419802 - 30/09/2022. Autenticação: DE4225316242C79C9A166724B93B7A52D22FD3DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.980-2 e o código de segurança BV38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

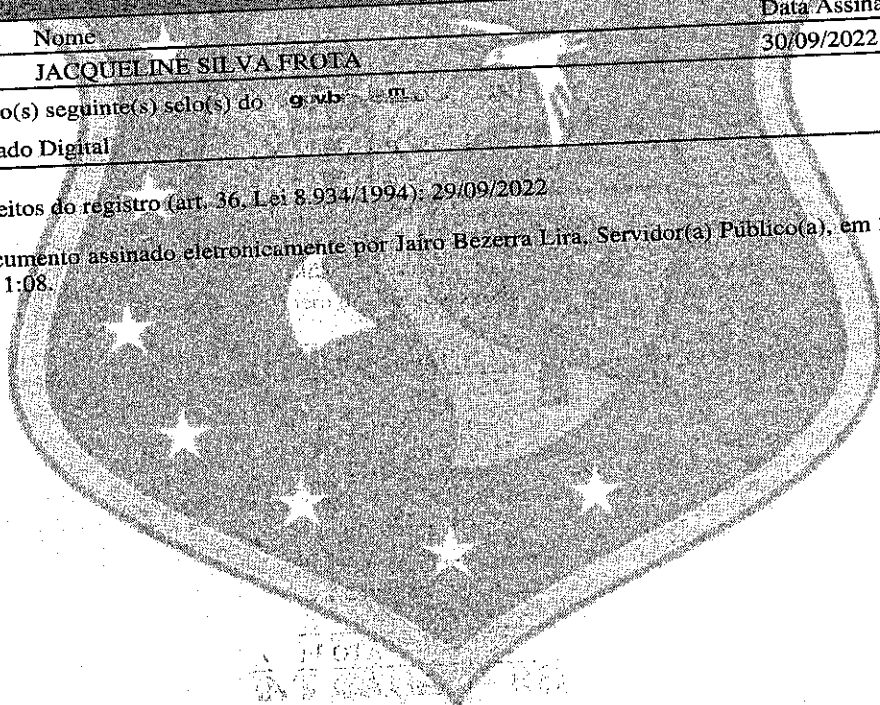
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JACQUELINE SILVA FROTA, de CNPJ 46.763.015/0001-02 e protocolado sob o número 22/141.980-2 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5883700, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
018.064.693-16	JACQUELINE SILVA FROTA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/141.980-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará